



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 5 de julho de 2022

Ano VI - Edição nº 00243 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 003_2022 - DESIGNAÇÃO DE TESOUREIRA.
- DECRETO Nº 004_2022 - DELEGA E OUTORGA PODERES A TESOUREIRA.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 003/2022 De 05 de Julho de 2022

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
TESOUREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Designar a Sra. **JOSEANE DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETORA DE SECRETARIA, para sem prejuízo de suas funções, exercer também a função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 05 de Julho de 2022.

Vagner de Souza Oliveira
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO Nº 004/2022 De 05 de Julho de 2022

"Autoriza e outorga poderes a
Tesoureira da Câmara Municipal
de Caldeirão Grande a Movimentar
a Conta Bancária da Câmara junto
a Instituição Banco do Brasil."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Tesoureira da Câmara Municipal de Caldeirão Grande a Sra. **JOSEANE DIAS DE OLIVEIRA** portadora da cédula de identidade nº 1619927063 SSP/BA, inscrita no CPF nº 855.158.255-00 conjuntamente com o Presidente da Câmara o Sr. **VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 11144862118 SSP/BA, inscrito no CPF nº 006.051.345-45, a movimentar a conta bancária da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-Ba vinculada ao CNPJ nº 01.752.644/0001-07, junto a instituição Banco do Brasil.

Artigo 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques (cód. 9);
- II – Abrir contas de depósito (cód.10);

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV – Requisitar Talonários de cheques (cód.27);
- V – Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VI – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód.94);
- VII – Assinar a apólice de seguro (cód.73);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- X – Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
- XII – Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos de Autoatendimento Setor Público (cód.119);
- XIV – Encerrar contar de depósito (cód.113);
- XV – Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód.149);

Artigo 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupança, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 05 de Julho de 2022.

Vagner de Souza Oliveira
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166